**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023**

**Processo Administrativo nº 001/2023**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/MULTA**

A prefeitura municipal de Maturéia-PB, através do Sr. Prefeito, no uso das suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 41.447.198/0001-33, vencedora da DISPENSA Nº. 015/2023, o seu objeto Contratação de Serviço técnicos especializado na área de engenharia, para realizar elaboração de projeto e realização de fiscalização de obras, bem como alimentação dos sistemas de informações de obras do Estado, TCE-PB, Governo Federal e outros, no município de MATUREIA-PB, nos termos do item 18 edital e clausula décima primeira, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 155, inciso VI da Lei n. 14.133/2021, para apresentar defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias uteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada através do e-mail matureia@hotmail.com , em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Matureia-PB, 24 de novembro de 2023

**JOSÉ PEREIRA DE FREITAS DA SILVA**

**PREFEITO**